

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PIBIC Jr

A coordenação do projeto de pesquisa “**Civilizações em conflito: os povos indígenas e as políticas de governo do Paraná (1853-1930).**” torna público o processo de seleção de bolsista. O referido projeto foi contemplado com uma bolsa PIBIC Jr. pelo EDITAL PROEPPI 04/2018.

1- DO PROGRAMA E DA BOLSA

1.1- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) do Instituto Federal do Paraná é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) destinado a estudantes do Ensino Técnico Integrado.

1.2- Os bolsistas PIBIC-Jr/ CNPq IFPR receberão R\$ 250,00 pelo IFPR e R\$100,00 pelo CNPq (dois pagamentos distintos), totalizando R\$350,00. O estudante bolsista exercerá atividades a partir de primeiro de agosto de 2018. A vigência da bolsa é de 12 meses.

2- DO PROJETO DE PESQUISA

2.1- A pesquisa analisa os projetos de governo no Paraná que objetivaram explorar as terras e modificar a organização cultural das comunidades indígenas dentre 1853, quando é criada a província do Paraná, e a Primeira República (1889-1930). As principais fontes de estudo são os relatórios de governo apresentados por presidentes e governadores à Assembleia Legislativa e exemplares da imprensa paranaense. Objetiva entender as políticas indigenistas no Paraná e a resistência dos povos indígenas em dois momentos distintos: durante o império, quando eram construídos aldeamentos para catequizar os indígenas e afastá-los das cidades; e durante os anos iniciais do período republicano, época de debates sobre o papel do índio na formação da nação brasileira por meio de estudos etnográficos.

2.2- O estudante realizará pesquisa bibliográfica, analisará documentos históricos digitalizados e participará de reuniões semanais com os professores envolvidos no projeto.

3- DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE BOLSISTA

3.1- O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR- *Campus* Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75% em todas as disciplinas.

II- Não ter vínculo empregatício.

3.2- O estudante selecionado deverá cadastrar ou atualizar seu currículo na Plataforma *Lattes* e executar um plano de atividades de pesquisa com dedicação de **12 (doze) horas semanais**.

3.3- Não é permitido acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

3.4- O estudante bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica e elaborar relatórios parcial e

final sobre as atividades do projeto.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- A inscrição será realizada no *campus*. Os estudantes deverão preencher uma ficha de inscrição com nome, curso, turma, RG e e-mail. O coordenador e o vice-cordenador do projeto receberão as inscrições nos dias 02 e 03 de julho de 2018. As inscrições ocorrerão na sala 8 do Bloco Administrativo nos seguintes horários: das 9h às 11h30; e das 14h às 18h30.

5- DA SELEÇÃO

5.1- O processo seletivo será constituído por análise do histórico escolar e prova escrita.

5.2- Na análise do histórico escolar, será considerado apto a participar o estudante que apresentar frequência igual ou superior a 75% em todos os componentes curriculares.

5.3- A avaliação escrita ocorrerá no dia **04 de julho de 2018**, às **13h30**, na sala 6 do Bloco de Ensino.

5.4- A prova apresentará duas questões discursivas: uma acerca das motivações do aluno em relação ao projeto e outra sobre o tema do projeto de pesquisa. A questão referente ao tema da pesquisa conterà um texto para leitura.

5.5- A prova terá valor de 10 pontos. Cada uma das questões vale 5 pontos. Os critérios de avaliação de cada questão discursiva são:

I- Respeito às normas de escrita da Língua Portuguesa (1 ponto)

II- Clareza e qualidade dos argumentos apresentados. (4 pontos)

5.6 - O resultado da seleção será divulgado no dia 04 de julho de 2018 a partir das 18 h. Os participantes receberão um e-mail com o resultado da prova e a classificação. Todos os documentos do processo de seleção serão afixados em mural do Bloco de Ensino.

5.7- Os estudantes poderão ter acesso às provas posteriormente requisitando-as ao professor coordenador do projeto.

6- ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1- O estudante classificado deverá entregar os seguintes documentos até o dia **06 de julho de 2018**:

I- Cópias de RG e CPF;

II- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

III- Histórico escolar atualizado;

IV- Declaração de matrícula;

V- Declaração da Secretaria Acadêmica da forma de ingresso no IFPR: se por meio de cota social/racial ou ampla concorrência;

VI- Formulários específicos da chamada interna referente ao EDITAL PROEPPi 04/2018.

7- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	02 e 03 de julho de 2018
Prova escrita e divulgação do resultado	04 de julho de 2018
Entrega de documentos pelo estudante classificado	06 de julho de 2018

Campo Largo, 29 de junho de 2018.

Fábio Lucas da Cruz
SIAPE 2190722
Coordenador do projeto

Sandro Marcos Castro de Araújo
SIAPE 1218002
Vice-coordenador do projeto

Original assinado.